



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece a curadoria para o Herbário
BRBA, para o período de 2019 a 2023.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação emanada da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Profa. **Drª Juliana Gastaldello Rando**, como curadora, e o **Prof. Dr. Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz** como vice curador do Herbário BRBA, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Referente à gestão 2019/2023.

Art. 2º Validar todos os atos dos docentes designados por esta portaria a partir do dia 01 de janeiro de 2019;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2022

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde